



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2833



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 5.863/2025)	2
PORTARIA (Nº 147/2025)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2025)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2025)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2025)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025)	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025)	11
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 109/2021) *	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 351/2023) *	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 5.863/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DO DECRETO Nº 5.863/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Na publicação do Decreto nº5.863/2025 data de 02 de janeiro de 2025 da Edição nº 2814 Ano V, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA – SE :

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Mantendo- se inalterados os demais artigos.

Santa Maria da Vitória-BA, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA:81186975504
4
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA:81186975504
Dados: 2025.01.31 11:15:21 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 147/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 147/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concede auxílio doença, ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Considerar Concedido auxílio-doença ao servidor **MANOEL BENÍCIO PEREIRA FILHO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, cadastro nº. **4490/01, 90** (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **04/12/2024 a 03/03/2025**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia **04/03/2025**. Caso não ocorra seu retorno a mesma poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2025.01.31 08:49:28
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: ABRAÃO ALVES DE SOUZA CPF; 086.141.215-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - VALOR GLOBAL R\$: 7.590,00 [SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.039 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; 15000000;16610000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 27/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086.ADM/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: WIRNA MOREIRA SANTOS MATOS CPF; 022.539.908-33; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PID- PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, CONFORME SOLICITAÇÃO. - VALOR GLOBAL R\$: 38.400,00 [TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 27/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: FERNANDA NERY DE SANTANA PEREIRA CPF; 051.194.635-09; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL. - VALOR GLOBAL R\$: 120.000,00 [CENTO E VINTE MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 27/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: HERMES NOVAIS NETO CPF: 186.260.255-72; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS. - VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 [SESSENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 30/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 029/2025. Objeto: Locação de imóvel tipo residencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social neste Município, conforme programação do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** ABRAÃO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 086.141.215-043, no valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 27/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 27/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 030/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do PID- Ponto de Inclusão Digital, do Município de Santa Maria da Vitória- Ba. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** WIRNA MOREIRA SANTOS MATOS, inscrita no CPF sob nº 022.539.908-33, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 27/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 27/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 031/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos da saúde municipal. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** FERNANDA NERY DE SANTANA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 051.194.635-09, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 27/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 27/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 035/2025. Objeto: Locação de imóvel tipo comercial para funcionamento da Coordenadoria de Tributos, de acordo programação da Secretaria de Finanças. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** HERMES NOVAIS NETO, inscrito no CPF sob nº 186.260.255-72, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 30/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 30/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 109/2021) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 109/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - Ba. CNPJ/CPF 13.912.506/0001-19 e o Senhor IGOR LIMA DE QUEIROZ Inscrição no CPF/CNPJ nº 027.657.975-52, objetivando a SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E LIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DESENVOLVIDO EM EXCEL VBA (VISUAL BASIC FOR APPLICATIONS) + PLANILHA ELETRÔNICA PARA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS EMITIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA Houve o 4º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/25. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 27/12/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 351/2023) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 351.FMS/2023, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 50.884.379/0001-18, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APURAR E REAVER OS VALORES CONSTANTES DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", COM APLICAÇÃO, NO MÍNIMO, DA TABELA ÚNICA NACIONAL DE EQUIVALÊNCIA DE PROCEDIMENTOS (TUNEP), NOS TERMOS DAS DECISÕES MAIS RECENTES DOTRF1, STJ E STF Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/25, conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 12/11/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO